

AVISO QUANTO A UTILIZAÇÃO DO
RADE PARA INICIO DO SEMESTRE 2024.1
ESTUDANTES DOS 2º ao 10º DO CURSO DE DIREITO

AVISOS

O estágio 2024.1 tem início no dia 19 de fevereiro de 2024, com isso, os códigos do RADE já estão disponíveis no site da ASCES e devem ser utilizados como meio de cadastramento do local de estágio no aplicativo RADE.

Para validação do estágio, as assinaturas dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE), deverão incluir o e-mail do responsável no local do estágio, no caso dos externos e no interno o e-mail: adrielmomoura@ascres.edu.br

Após o cadastramento, os estagiários do interno terão até o dia **26 de fevereiro de 2024** para preencher o termo de compromisso do estágio (TCE), já os estagiários do externo terão até o dia **01º de março de 2024**.

O preenchimento da vigência do estágio 2024.1, será do dia **19 de fevereiro de 2024 ao dia 31 de maio de 2024**. Lembramos que o período de estágio é semestral.

Relatamos que no campo referente ao agente integrador, o estagiário deve colocar a opção NÃO, quando não tiver vínculo com nenhuma instituição ou agente integradora (CIEE, IEL etc.), caso tenha é necessário anexar o termo.

Os casos de dúvida, serão resolvidos pela coordenação do EPJ e deverão ser contactados por meio do e-mail: epj@ascres.edu.br

ATENÇÃO: Os estudantes que estejam fazendo estágio não obrigatório, matriculados do 2º ao 10º Período de Direito, com Termo de Estágio assinados pela Coordenação do EPJ, deverão utilizar o aplicativo RADE e fazer os registros de permanência no local de estágio não obrigatório.

Caruaru, 19 de fevereiro de 2024.

Adrielfmo de Moura Silva

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA

Antonio Rafael Vicente da Silva

Coordenador Adjunto do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA